

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente especificação refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 Bombas de Poço Semiartesiano para Distrito de Ferraz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Descrição                                              | Qtde. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|-------------|
| 1    | Conjunto Motobomba Submersa EBARA 220v trifásica 0.5HP | 1     | PÇ    |             |             |

Valor global estimado da contratação é de: R\$ .

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Esta contratação tem como objetivo principal normalizar o fornecimento de Água para a População. O dano ocorreu em virtude de desgaste natural.

### 3. GENERALIDADES

- 3.1. A descrição dos componentes e a concepção elétrica dos conjuntos a seguir enunciada define as condições mínimas para o atendimento das especificações.
- 3.2. Quaisquer alterações na concepção, julgadas convenientes pelo fornecedor, deverão ser prévia e explicitamente acusadas na proposta técnica e justificadas suas vantagens em confronto com o exigido, estando, a aceitação, sujeita à análise do DAAE.
- 3.3. Nesta especificação, quando houver material indicado para determinado componente, deverá ser entendido como preferencial e de padrão mínimo de qualidade aceitável pelo DAAE. É obrigatório ao fabricante indicar materiais de qualidade equivalente ou superior aos aqui indicados.
- 3.4. Exceto onde especificamente mencionado em contrário, todos os equipamentos e materiais deverão ser projetados, construídos, ensaiados e fornecidos de acordo com as últimas revisões das normas aplicáveis da ABNT, tais como: a NBR 17094-1 (Máquinas elétricas girantes - Motores de indução Parte 1: Trifásicos), NBR 5031 (Máquinas elétricas girantes - Classificação das formas construtivas e montagens), NBR 5383-1 (Máquinas elétricas girantes - Parte 1: Motores de indução trifásicos – Ensaios), NBR 5457 (Eletrotécnica e eletrônica - Máquinas girantes – Terminologia NBR), NBR 7565 (Máquinas elétricas girantes - Limites de ruído – Especificação), NBR 15367 (Máquinas elétricas girantes - Motores de indução - Marcação de cabos terminais e sentido de rotação), NBR IEC 60034-5 [Máquinas elétricas girantes - Parte 5: Graus de proteção proporcionados pelo projeto completo de máquinas elétricas girantes (Código IP) – Especificação], NBR 11390 (Máquinas elétricas girantes - Medição, avaliação e limites da severidade de vibração mecânica de máquinas de altura de eixo igual ou superior a 56 mm – Especificação), NBR 15623-1 (Máquina elétrica girante - Dimensões e séries de potências para máquinas elétricas girantes - Padronização Parte 1: Designação de carcaças entre 56 a 400 e flanges entre 55 a 1080), NBR 15623-3 (Máquina elétrica girante - Dimensões e séries de potências para máquinas elétricas girantes - Padronização Parte 3: Motores pequenos e flanges BF10 a BF50), NBR IEC

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO GERAL  
ELETROMECAÂNICA EM 9 MOTORES ELÉTRICOS ASSÍNCRONOS DE INDUÇÃO TRIFÁSICOS MARCA WEG – MARÇO DE  
2024.

60079-15 (Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas Parte 15: Construção, ensaio e marcação de equipamentos elétricos com tipo de proteção "n"), NBR IEC 61241-0 (Equipamentos elétricos para utilização em presença de poeira combustível Parte 0: Requisitos gerais).

- 3.5. O fornecimento deve estar de acordo com as NBR – Normas Brasileiras e com as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, complementadas por Normas das seguintes Associações Técnicas:
- 3.5.1.. ANSI – American National Standard Institute;
  - 3.5.2.. ASTM – American Society for Testing Materials;
  - 3.5.3.. ISO – International Organization of Standardization;
  - 3.5.4.. IEC – International Electrotechnical Commission;
  - 3.5.5.. IEEE – Institute of Electrical and Electronic Engineers;
  - 3.5.6.. IPCEA – Insulated Power Cable Engineers Association;
  - 3.5.7.. NEMA – National Electrical Manufacturers Association;
  - 3.5.8.. NEC – National Electric Code;
  - 3.5.9.. VDE – Verband Deutscher Elektrotechniker.
  - 3.5.10. Outras Normas poderão ser aceitas desde que reconhecidas internacionalmente. Neste caso, estarão sujeitas à aprovação do DAAE.
  - 3.5.11. Em caso de qualquer divergência entre as Normas citadas e aceitas pelo DAAE e a presente especificação, prevalecerá o disposto nesta especificação.
- 3.6. Todas as unidades de pesos e medidas a serem utilizadas em todos os documentos de referência obedecerão ao Sistema Internacional de Unidades (SI), conforme decreto 81621 de 03/05/78 (D.O. 04/05/78, pág. 6281).

#### **4. ESCOPO DO FORNECIMENTO**

- 4.1. Equipamentos e materiais acima relacionados, novos, sem uso anterior, entregues em suas embalagens originais – devendo elas estarem íntegras e em bom estado, sem marcas de humidade ou amassados. Deverão estar acompanhados de manual de operação em português e Termo de Garantia;

#### **5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- 5.1. Os itens acima relacionados deverão ser entregues em até 60 dias após a assinatura do Contrato de Fornecimento.
- 5.2. Os equipamentos deverão ser entregues no almoxarifado do DAAE (situado na Avenida 10-A, s/ nº, bairro Cidade Nova - Rio Claro- SP), tendo a carga e a descarga e transporte por conta única e exclusiva da empresa fornecedora da licitação.
- 5.3. Antes da entrega, a empresa deverá informar ao almoxarifado do DAAE a data e o provável horário, a fim de providenciar o agendamento da conferência dos equipamentos na entrega.
- 5.4. Caso no momento da conferência encontre-se qualquer divergência entre as descrições do solicitado e do fornecido, todo o pedido será recusado – continuando a contagem do prazo de entrega.
- 5.5. Não serão aceitas entregas parciais de um mesmo pedido.

#### **6. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

---

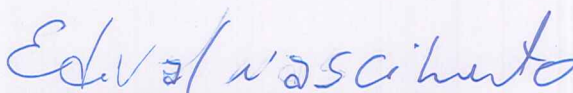
TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO GERAL  
ELETROMECAÂNICA EM 9 MOTORES ELÉTRICOS ASSÍNCRONOS DE INDUÇÃO TRIFÁSICOS MARCA WEG – MARÇO DE  
2024.

- 6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência;
- 6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.6. Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;
- 6.7. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do DAAE Rio Claro.

## **7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

Rio Claro, 05 de fevereiro de 2025.



Seção de Comunicação e Automação  
Edival A. do Nascimento.



Diretoria Técnica  
Denilson Massaferro Junior.

**Setor de Manutenção Elétrica**

**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2025/0002**

**Urgência:** prazo de até 60 dias.

**1. Do Objeto da contratação**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Bomba para poço semiartesiano.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

**2.1.** Esta contratação tem como objetivo principal, normalizar o fornecimento de Água para população.

**3. Requisitos Legais**

**3.1.** Lei nº 14.133/21;

**3.2.** NBR14039 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO (DE 1,0Kv a 36,2Kv);

**3.3.** NBR5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;

**3.4.** NR-10 e demais correlatas.

**4. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

**4.1.** A presente contratação está vinculada ao DFD 2025/0002 do Setor de Manutenção Elétrica e à Solicitação de Compras 2025/000190, conforme relação abaixo:

| 5. Item | Descrição                                              | Qtde. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|---------|--------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|-------------|
| 1       | Conjunto Motobomba Submersa EBARA 220v trifásica 0.5HP | 1     | PÇ    |             | R\$<br>-    |

**5.1.**

**6. Prazo de entrega**

Até 02 dias úteis após a assinatura do contrato.

**7. Estimativa de preços e preços referenciais:**

**7.1.** A realização da pesquisa de preços referenciais será realizada pela diretoria técnica, na qual será levada em consideração os valores praticados pelo mercado;

**8. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento Anual de Compras**

**8.1.** A futura previsão de contratação não faz parte do PAC.

**9. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

**9.1.** A manutenção do funcionamento do Sistema de abastecimento de água de forma contínua e robusta, minimizando-se perdas e transtornos à população rio-clarense.

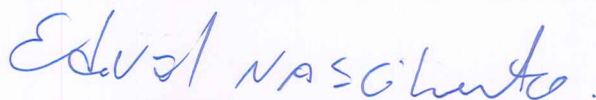
**Setor de Manutenção Elétrica**

**10. Declaração de Viabilidade da contratação**

10.1. O Mercado oferece os equipamentos solicitados/propostos.

**11. Responsáveis pela demanda:**

11.1. Setor de Manutenção Elétrica – DAAE Rio Claro:



**EDIVAL A. DO NASCIMENTO**  
Seção de Comunicação e Automação

11.2. Diretoria Técnica – DAAE Rio Claro:



**BENILSON MASSAFERRO JUNIOR**  
Diretor de Departamento Técnico

## **Setor de Manutenção Elétrica**

### **ANEXO A – MAPA DE RISCOS**

#### **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e entrega do objeto licitado, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

#### **1. RELAÇÃO DE RISCOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

| <b>Risco 01 - Falta de Disponibilidade Orçamentária:</b> |                 |                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                        | Probabilidade   | (x)Baixa / ( )Média / ( )Alta                                                                   |
| 2                                                        | Impacto         | ( )Baixo / ( )Médio / (x)Alto                                                                   |
| 3                                                        | Dano            | A faltas desses equipamentos poderá ocasionar prejuízos no abastecimento de água para população |
| 4                                                        | Ação Preventiva |                                                                                                 |
| 5                                                        | Responsável     |                                                                                                 |

| <b>Risco 02 - Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado:</b> |                 |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                         | Probabilidade   | (x)Baixa / ( )Média / ( )Alta                                             |
| 2                                                                                         | Impacto         | ( )Baixo / (x)Médio / ( )Alto                                             |
| 3                                                                                         | Dano            | Possível frustração da celebração da contratação.                         |
| 4                                                                                         | Ação Preventiva | Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas. |
| 5                                                                                         | Responsável     | Responsáveis pela Coleta da Média de Preços (CMP).                        |

| <b>Risco 03 - Atraso na conclusão da Licitação:</b> |                 |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                   | Probabilidade   | (x)Baixa / ( )Média / ( )Alta                                                                   |
| 2                                                   | Impacto         | ( )Baixo / ( )Médio / (x)Alto                                                                   |
| 3                                                   | Dano            | A faltas desses equipamentos poderá ocasionar prejuízos no abastecimento de água para população |
| 4                                                   | Ação Preventiva | Busca junto ao Pregoeiro (a) envolvidos maior celeridade no processo.                           |
| 5                                                   | Responsável     | Unidade Requisitante.                                                                           |

### **Setor de Manutenção Elétrica**

| <b>Risco 04 - Recursos Administrativos Procedentes:</b> |                 |                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                       | Probabilidade   | ( )Baixa / (x)Média / ( )Alta                                                                       |
| 2                                                       | Impacto         | ( )Baixo / ( )Médio / (x)Alto                                                                       |
| 3                                                       | Dano            | A faltas desses equipamentos poderá ocasionar prejuízos no abastecimento de água para população     |
| 4                                                       | Ação Preventiva | Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco. |
| 5                                                       | Responsável     | Unidade Requisitante e Pregoeiro (a).                                                               |

| <b>Risco 05 - Licitação Deserta:</b> |                 |                                                                                                                                           |
|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                    | Probabilidade   | (x)Baixa / ( )Média / ( )Alta                                                                                                             |
| 2                                    | Impacto         | ( )Baixo / ( )Médio / (x)Alto                                                                                                             |
| 3                                    | Dano            | Ausência de interessado.                                                                                                                  |
| 4                                    | Ação Preventiva | Realizar um novo certame e/ou contratação direta desde que demonstre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame. |
| 5                                    | Responsável     | Pregoeiro (a).                                                                                                                            |

## **2. MATRIZ DE RISCOS:**

| <b>Classificação de Probabilidade e Impacto</b> |               |         |
|-------------------------------------------------|---------------|---------|
| Risco                                           | Probabilidade | Impacto |
| Risco 01                                        | BAIXA         | ALTO    |
| Risco 02                                        | BAIXA         | MEDIO   |
| Risco 03                                        | BAIXA         | ALTO    |
| Risco 04                                        | MÉDIA         | ALTO    |
| Risco 05                                        | BAIXA         | ALTO    |